



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 22 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 013/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 014/2024:** ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
22 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont. 013/2024  
02/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00( Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>050700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1706	Transferência Especial da União		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$20.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 02 de maio de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA - FEIRA  
22 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont. 014/2024  
22/05/2024

Abre Crédito Especial no valor total de 205.928,27( Duzentos e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 925 de 22 de maio de 2024.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

040402 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SETOR CULTURAL LEI ADIR BLANC	
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.592,82
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.296,41
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	46.667,73
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	51.000,00
3.3.9.0.48.00.00.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.592,83
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	31.778,48
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>205.928,27</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>205.928,27</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>205.928,27</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$205.928,27

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 22 de maio de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91